

**PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
FMC Nº 02/2023**

**PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (“LEI PAULO GUSTAVO”) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE UBATUBA através da FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela [Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013](#) e o previsto no Decreto Municipal nº 8.265 de 21 de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICO** a presente Primeira Rerratificação ao Edital de Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da [Lei Complementar nº 195/2022](#) e elaborado com base no [Decreto nº 11.525/2023](#) e [Decreto nº 11.453/2023](#).

**Artigo 1º** - Fica alterado o item 18 “*Disposições Finais*”, subitem 18.16, **PRORROGANDO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO**, até **08 de novembro de 2023**, passando a vigorar o calendário da seguinte maneira:

| ETAPAS   | DATAS                          |
|--|--------------------------------|
| Publicação do Edital   | 10/10/2023                     |
| Período de Inscrição   | 10/10/2023 a <b>08/11/2023</b> |
| Publicação da lista de inscritos                                   | 09/11/2023                     |
| Período de análise de mérito                                       | 10/11/2023 a 17/11/2023        |
| Publicação dos projetos selecionados, suplentes e desclassificados | 21/11/2023                     |
| Período de interposição de recurso referente à análise de mérito   | 22/11/2023 a 24/11/2023        |
| Período para análise de recurso referente à análise de mérito      | 25/11/2023 a 01/12/2023        |
| Publicação final de selecionados, suplentes e desclassificados     | 04/12/2023                     |
| Entrega da documentação dos projetos selecionados e suplentes      | 05/12/2023 a 07/12/2023        |
| Habilitação documental dos projetos selecionados e suplentes       | 08/12/2023 a 11/12/2023        |
| Publicação da análise documental                                   | 12/12/2023                     |
| Período de interposição de recurso referente à análise documental  | 13/12/2023 a 15/12/2023        |
| Período para análise de recurso referente                          | 18/12/2023 a 19/12/2023        |

|   |   |
|---|---|
| à análise documental                        |   |
| Publicação e homologação do resultado final | 20/12/2023  |
| Assinatura do Termo de Execução Cultural    | 21/12/2023 a 27/12/2023                           |
| Repasse dos recursos aos selecionados       | até 30 dias após a homologação do resultado final |

**Artigo 2º:** Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais disposições deste Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se a presente Primeira Rerratificação ao Edital de Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (“Lei Paulo Gustavo”) – Demais Áreas – **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 02/2023.**

Ubatuba/SP, 27 de outubro de 2023.

**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART**  
LUIZ ANTONIO BISCHOF  
DIRETOR PRESIDENTE